



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 420/2016, de 04 de abril de 2016.

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Minador do Negrão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em **11,36%**, as atuais matrizes de vencimentos do Quadro do Magistério da parte Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Minador do Negrão, a partir do mês de maio de 2016, sem efeitos retroativos.

Art. 2º - Ficam reajustadas em **11,36%**, as atuais matrizes de vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo da parte Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Minador do Negrão, a partir do mês de maio de 2016, sem efeitos retroativos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeita

LEI N° 420 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO I

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO											TABELA Nº 1		
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS													
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I				
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24				
IV DOUTORADO	3.986,64	4.146,11	4.311,95	4.484,43	4.663,81	4.850,36	5.044,37	5.246,15	5.455,99				
III MESTRADO	3.322,20	3.455,09	3.593,29	3.737,02	3.886,51	4.041,97	4.203,64	4.371,79	4.546,66				
II													
ESPECIALIZAÇÃO	2.888,87	3.004,43	3.124,60	3.249,59	3.379,57	3.514,75	3.655,34	3.801,56	3.953,62				
I													
LICENCIATURA PLENA	2.626,25	2.731,30	2.840,55	2.954,17	3.072,34	3.195,23	3.323,04	3.455,96	3.594,20				
NÍVEL ESPECIAL													
MAGISTÉRIO	1.875,89	1.950,93	2.028,96	2.110,12	2.194,53	2.282,31	2.373,60	2.468,54	2.567,28				

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO											TABELA Nº 2		
JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS													
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I				
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24				
IV DOUTORADO	2.989,98	3.109,58	3.233,96	3.363,32	3.497,85	3.637,77	3.783,28	3.934,61	4.092,00				
III MESTRADO	2.491,65	2.591,32	2.694,97	2.802,77	2.914,88	3.031,47	3.152,73	3.278,84	3.410,00				
II													
ESPECIALIZAÇÃO	2.166,65	2.253,32	2.343,45	2.437,19	2.534,68	2.636,06	2.741,51	2.851,17	2.965,21				
I													
LICENCIATURA PLENA	1.969,68	2.048,47	2.130,41	2.215,63	2.304,25	2.396,42	2.492,28	2.591,97	2.695,65				
NÍVEL ESPECIAL													
MAGISTÉRIO	1.406,92	1.463,19	1.521,72	1.582,59	1.645,89	1.711,73	1.780,20	1.851,41	1.925,46				

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										TABELA Nº 3
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
		CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24			
IV DOUTORADO	2.491,65	2.591,32	2.694,97	2.802,77	2.914,88	3.031,47	3.152,73	3.278,84	3.410,00			
III MESTRADO	2.076,38	2.159,43	2.245,81	2.335,64	2.429,07	2.526,23	2.627,28	2.732,37	2.841,66			
II ESPECIALIZAÇÃO	1.805,54	1.877,77	1.952,88	2.030,99	2.112,23	2.196,72	2.284,59	2.375,97	2.471,01			
I LICENCIATURA PLENA	1.641,40	1.707,06	1.775,34	1.846,36	1.920,21	1.997,02	2.076,90	2.159,98	2.246,37			
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.172,43	1.219,33	1.268,10	1.318,83	1.371,58	1.426,44	1.483,50	1.542,84	1.604,55			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 4
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
		CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24			
IV DOUTORADO	1.993,32	2.073,05	2.155,98	2.242,21	2.331,90	2.425,18	2.522,19	2.623,07	2.728,00			
III MESTRADO	1.661,10	1.727,54	1.796,65	1.868,51	1.943,25	2.020,98	2.101,82	2.185,90	2.273,33			
II ESPECIALIZAÇÃO	1.444,44	1.502,21	1.562,30	1.624,79	1.689,79	1.757,38	1.827,67	1.900,78	1.976,81			

I	1.313,12	1.365,65	1.420,27	1.477,08	1.536,17	1.597,61	1.661,52	1.727,98	1.797,10
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA - 5
GRADE DE VENCIMENTO											CARGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR MOTORISTA ESCOLAR
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
1358,37	1385,54	1413,25	1441,52	1470,35	1499,75	1529,75	1560,34	1591,55	1623,38	1655,85	
1234,88	1259,58	1284,77	1310,47	1336,68	1363,41	1390,68	1418,49	1446,86	1475,80	1505,32	
1029,07	1049,65	1070,65	1092,06	1113,90	1136,18	1158,90	1182,08	1205,72	1229,83	1254,43	
894,84	912,74	931,00	949,62	968,61	987,98	1007,74	1027,89	1048,45	1069,42	1090,81	
852,23	869,28	886,66	904,40	922,48	940,93	959,75	978,95	998,53	1018,50	1038,87	
811,65	827,88	844,44	861,33	878,56	896,13	914,05	932,33	950,98	970,00	989,40	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA - 6
GRADE DE VENCIMENTO											CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, AUX. EM BIBLIOTECOMIA E SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
1358,37	1385,54	1413,25	1441,52	1470,35	1499,75	1529,75	1560,34	1591,55	1623,38	1655,85	

III Nível Superior	1234,88	1259,58	1284,77	1310,47	1336,68	1363,41	1390,68	1418,49	1446,86	1475,80	1505,32
II Ensino Técnico	1029,07	1049,65	1070,65	1092,06	1113,90	1136,18	1158,90	1182,08	1205,72	1229,83	1254,43
I Ensino Médio	894,84	912,74	931,00	949,62	968,61	987,98	1007,74	1027,89	1048,45	1069,42	1090,81

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2%

LEI Nº 420 DE 04 DE ABRIL DE 2016
ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES
A	40	880,00	Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Serviçal, Vigia, Agente Administrativo.